

RUA ANTONIO A. BUENO DE OLIVEIRA



LEI N.º 2715, DE 13 DE AGOSTO DE 1962

Dá o nome de Antônio A. Bueno de Oliveira a uma rua da cidade

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Atica denominada Antonio A. Bueno de Oliveira a Rua 17 do Jardim São Vicente, que tem início na Rua 12 e término na Rua 16 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 18 de agosto de 1962.

MIGUEL VICENTE CURY — Prefeito Municipal

Publicado no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal em 18 de agosto de 1962.

DR. PLINIO DO AMARAL — Diretor do Departamento do Expediente.